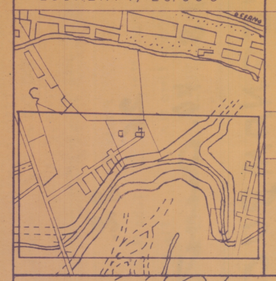
SITUAÇÃO

RECIFE

ESCALA: 1/20.000



SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM PERNAMBUCO

ASSUNTO:

LINHA Nº 29 PUBLICADA NO D.O DE PE EM 08/03/74
LINHA DE PREAMAR MÉDIA DE 1.831
BAIRRO DO JORDÃO

ESCALA: 1/2000	DATA: 02/12/73	PROC: 6.118/73	PLANTA: ÚNICA

SERVIÇO EXECUTADO PELO GRUPO TAREFA CONSTITUIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 277 DE 01/11/73.
VISTO: ALBERTO DE MOURA RODRIGUES ENGº CHEFE DO S.CD
ORGANIZADA: C.A.P. DE FIGUEIREDO ENGº 22 P/G.T.
DESENHADA: IVAN RODRIGUES E SILVA

APROVO EM 08/02/74
NAPOLEÃO IVO
DELEGADO

RUA ALMIRANTE TAMANDARE
RUA S. FRANCISCO DE ASSIS
RUA NASARIO
AV. BARÃO DE SOUZA LEÃO
RUA JORDÃO
RUA CAMBAU
RUA CARDOSO AYRES
LINHA DA PREAMAR
LINHA LIMITE DOS TERRENOS DE MARINHA
LIMITE TERRENO DE MARINHA
145
112
122
134
144
1671
1093
N.V.
3º 29' SE
699,00m
712,00m
1400
79,00
39,00
56,00
44,50
Ponto final da linha nº 29, coincidente com o ponto final da linha 26 (LINHA DA PREAMAR)
AC=24º10' R=46,71 D=19,70
AC=6,3º R=40,80 D=44,86
AC=39º R=31,56 D=19,37
AC=39º R=22,16 D=28,83
AC=87º R=36,84 D=56,00
AC=35º R=90,08 D=28,82
AC=174º R=2,40 D=7,31
AC=48º40' R=21,75 D=18,93
AC=22º30' R=53,09 D=19,77
AC=24º33'00" R=47,05 D=19,71
AC=22º30'00" R=85,54 D=33,51
AC=22º30'00" R=71,73 D=28,18
AC=22º30'00" R=85,54 D=33,51
AC=22º30'00" R=53,09 D=19,77